



## ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016-FMS

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00002/2016-FMS

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação serviços de manutenção e instalação de central de ar nos prédios do município de Terra Santa-Pa.

Aos 01 de Abril de 2016 AS 11:00 hrs, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, estando presentes os membros: JEANDERSON FERNANDES BRANDÃO - Presidente, CLAUDIA LIMA PEREIRA - Secretário(a), MANOEL DE JESUS FARIAS ALBUQUERQUE - Membro, JOVANILDA RIBEIRO PINHEIRO - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 00001/2016-PMTS, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação serviços de manutenção e instalação de central de ar nos prédios do município de Terra Santa-Pa.. À presente abertura compareceram as licitantes: A. V. COSTA LOCAÇÃO SERVIÇOS & COMERCIO -EPP, representado por ARI VASCONCELOS COSTA, S. GODINHO GUERREIRO -EPP, representado por SANDREY GODINHO GUERREIRO. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que ESTÃO HABILITADAS para a segunda fase do presente certame, por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: A. V. COSTA LOCAÇÃO SERVIÇOS & COMERCIO -EPP, S. GODINHO GUERREIRO -EPP.

A EMPRESA A. V. COSTA LOCAÇÃO & COMERCIO - EPP. PERDEU O BENEFÍCIO DA LEI 123/2006 LEI GERAL DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS. Não cumpriu com o item 3.6 - Para que sejam beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/06, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar no ato do credenciamento, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de seu domicílio onde fique demonstrada e comprovada sua atual condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do DNRC. A certidão deverá ser expedida em até 60 (sessenta) dias antes da data da abertura da licitação.

Após a abertura dos envelopes de habilitação a empresa S. GODINHO GUERREIRO-EPP apresentou a Certidão Conjunta da Receita Federal com validade vencida foi dado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogado por mais 5 (cinco) dias úteis sendo a mesma habilitada a participar do certame e a A EMPRESA A. V. COSTA LOCAÇÃO & COMERCIO - EPP foi desclassificada pelo seguinte motivo: não cumpriu com os itens 6.3 Quanto à Qualificação Técnica: subitem 6.3.1 - Pelo menos um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução do objeto do edital e item 6.4 Quanto à Qualificação Econômica Financeira: subitem 6.4.1 - certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; subitem 6.4.2 - balanço patrimonial e demonstração contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrados na Junta Comercial, sendo a mesma empresa desclassifica a participar do certame.

Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante S.GODINHO GUERREIRO -EPP foi vencedor em todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 136.850,00(Cento e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta reais). Dada a palavra aos presentes, das empresas nenhum fez uso, e todos, quando perguntados pelo(a) Presidente se abriam mão do eventual direito de recurso, disseram sim. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| FUNÇÃO     | NOME                               |
|------------|------------------------------------|
| Presidente | JEANDERSON FERNANDES BRANDÃO       |
| Secretário | CLAUDIA LIMA PEREIRA               |
| Membro     | MANOEL DE JESUS FARIAS ALBUQUERQUE |
| Membro     | JOVANILDA RIBEIRO PINHEIRO         |

ASSINATURA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

A. V. COSTA LOCAÇÃO SERVIÇOS & COMERCIO -EPP  
S.GODINHO GUERREIRO -EPP

ASSINATURA

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA PARA REGISTRO DE  
APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO FALTANTE E ADJUDICAÇÃO DA  
LICITANTE "S.GODINHO GUERREIRO -EPP" REFERENTE A TOMADA DE  
PREÇOS Nº 00002/2016-FMS.

Dia 05 de Abril de 2016 AS 10:30 hrs, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, estando presentes os membros: JEANDERSON FERNANDES BRANDÃO - Presidente, CLAUDIA LIMA PEREIRA - Secretária, MANOEL DE JESUS FARIAS ALBUQUERQUE - Membro e JOVANILDA RIBEIRO PINHEIRO - Membro, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Terra Santa, sito a Rua Lauro Sodré, nº 527, Bairro do Centro, CEP 68.285-000, Terra Santa - Pará, dado a necessidade em tomar decisão expressa sobre os fatos constados na Ata de Habilitação e Julgamento da Proposta da TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016-FMS referente à empresa "S.GODINHO GUERREIRO -EPP". Consta na decisão da Comissão Permanente de Licitação em aceitar o argumento baseado na Lei complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações posteriores que versa sobre o estatuto da Micro e Pequena Empresa, dado a mesmas o prazo previsto na Lei para a apresentação da Certidão Conjunta da Receita Federal. Sendo que as referida empresa apresentou a referida CERTIDÃO no dia 05 do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis às 10:30 hs (dez e trinta horas), antes de findar os cinco dias úteis, dado pelo Presidente para que a proponente apresentasse a referida CERTIDÃO, após este fato o presidente juntamente com a comissão permanente de licitação decidiram unânimes pela **ADJUDICAÇÃO** da empresa, pelo fato de ter apresentado a CERTIDÃO dentro do prazo estipulado para possível contratação referente ao objeto do processo licitatório. Lavra-se a presente Ata sendo lida e assinada pela Comissão permanente de Licitação.

Terra Santa - Pa, 05 de Abril de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO NOME

Presidente JEANDERSON FERNANDES BRANDÃO

Secretário CLAUDIA LIMA PEREIRA

Membro MANOEL DE JESUS FARIAS ALBUQUERQUE

Membro JOVANILDA RIBEIRO PINHEIRO

ASSINATURA

  
